



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO DELMASSO**



INDICAÇÃO Nº _____ IND 9391/2017

(Do Senhor Deputado DELMASSO – PODEMOS/DF)

L I D O
Em 01/02/17

Secretaria Legislativa

Sugere ao Poder Executivo, por intermédio do Departamento de Trânsito do Distrito Federal – DETRAN, a adoção de medidas para a implantação de faixa de pedestre em frente ao Polo de Modas – Guará II, na Região Administrativa do Guará – RA X.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, por intermédio do Departamento de Trânsito do Distrito Federal – DETRAN, a adoção de medidas para a implantação de faixa de pedestre em frente ao Polo de Modas – Guará II, na Região Administrativa do Guará – RA X.

JUSTIFICATIVA

Setor de Protocolo Legislativo
IND Nº 9391/2017
Folha Nº 01

A presente indicação tem por finalidade a implantação de faixa de pedestre a adoção de medidas para a implantação de faixa de pedestre em frente ao Polo de Modas – Guará II, na Região Administrativa do Guará – RA X.

Com o grande crescimento de veículos nas ruas, ocorreram mudanças na estrutura das cidades, gerando problemas decorrentes de acidentes que causam insegurança no trânsito, ruas que não foram feitas para suportar esse grande volume de veículos ocupando as vias, o excesso de velocidade causado por comportamentos inadequados de motoristas, entre outros fatores que afetam o dia a dia da população que depende do trânsito para se locomover.

ASSESSORIA DE PLENÁRIO
Recebi em 15/12/16 às 19h15
90001



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO DELMASSO**



As Faixas de Travessia de Pedestres foram criadas para auxiliar o tráfego dos pedestres nas vias públicas e regulamentar a passagem dos mesmos em relação aos veículos, garantindo a segurança durante a travessia de rua.

Considerando que o Distrito Federal tem como objetivo prioritário o atendimento das demandas da sociedade, nada mais justo o acatamento do presente pleito, o qual, com toda certeza, contribuirá para a melhoria da qualidade de vida dos moradores do Guará.

Diante do exposto, conclamo os nobres Deputados para a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões, em


Deputado **DELMASSO**
Autor

Setor de Protocolo Legislativo
JMD Nº 391/2017
Folha Nº 02 4



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA LEGISLATIVA

DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO

Ao Setor de Protocolo Legislativo-SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento para análise de mérito.

- | | |
|--|--|
| <input type="checkbox"/> CCJ (art. 63/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CAF (art. 68/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CEOF (art. 64/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CESC (art. 69/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CAS (art. 65/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CSEG (art. 69-A/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDC (art. 66/RICLDF) | <input checked="" type="checkbox"/> CDESCTMAT (art. 69-B/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDDHCEDP (art. 67/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CFGTC (art. 69-C/RICLDF) |

Em 02/02/17,


Marcelo Frederico Medeiros Bastos

Matrícula 13.821

Assessor Especial

Setor de Protocolo Legislativo
IND Nº 9391/2017
Folha 03 de 04